

INFORME NO. 166
Fevereiro/2006

BITRIBUTAÇÃO
SOBRE A
SUPLEMENTAÇÃO
DE
APOSENTADORIA
E PENSÃO

Devido ao grande número de consultas sobre o assunto em pauta, o advogado Dr. Urdan Antonio Furtado preparou a informação abaixo que achamos oportuno divulgar entre nossos associados.

Breve histórico da incidência:

No período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995, o valor que o empregado contribuiu para com a CAIXA DOS EMPREGADOS, (de acordo com as regras do I.R. da época) não foi deduzido da renda bruta recebida da Usiminas ao se elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda. Assim essa parcela foi TRIBUTADA.

Ao receber a Suplementação de Aposentadoria ou Pensão a partir de janeiro de 1996, passou a incidir imposto de renda sobre esse valor. É direito daquele que já pagou imposto de renda sobre a contribuição para a Caixa no período de janeiro de 1989 até a data de sua aposentadoria ou até dezembro de 1995 (se a aposentadoria foi depois de 1995), ter restituída a parte tributada relativa a essa importância, bem como ter para os futuros recebimentos (suplementação) a identificação de "rendimento não tributado" sobre essas parcelas.

Como se calcula o valor a que se tem direito?

São valores que correspondem em média, ao índice de 6% (seis por cento) do imposto de renda retido na fonte, atualmente, dependendo do tempo de contribuição para com a CAIXA, o salário de contribuição, e número de dependentes.

Pode ser restituída a proporção da quantia paga nos últimos dez anos (1996/2005).

Ex. Quem paga de imposto de renda na fonte, hoje, R\$100,00 e se o índice encontrado pela CAIXA for de 6% o valor a restituir será de R \$6,00 por mês o que equivalem a R\$72,00 por ano que multiplicado por 10 anos dará R\$720,00. Também haverá dedução de R\$6,00/mês nas deduções do I.R. a partir da decisão.

Procedimento:

continuação.....

Não exige pré-requisito em informática. Preço especial para associados é de R\$ 120,00 por pessoa, podendo ser pago em duas parcelas de R\$ 60,00, vencíveis em 15/04/06 e 15/05/06.

O início dos cursos será dia 17 de abril (segunda feira), utilizando a infra-estrutura da TREINAR Informática, à Rua Paraíba, 330 - Sala 1502 (Central Shopping). Os interessados poderão fazer suas inscrições até 05 de abril na secretaria da AAPCEU. Parentes de associados poderão se inscrever, pagando neste caso o valor total do curso que é de R\$180,00, caso as vagas não sejam todas preenchidas por associados.

Faça sua inscrição o quanto antes e garanta sua vaga.

MAIS APOSENTADOS
RECEBEM O PISO
DO INSS

Fonte: Folha Online

A cada ano, mais aposentados e pensionistas da Previdência Social passam a receber o piso previdenciário, correspondente a um salário mínimo por mês. Isso ocorre porque o salário mínimo vem sendo reajustado por índices superiores aos da inflação. Nos últimos cinco anos, por exemplo, enquanto o salário mínimo subiu 98,68%, passando de R\$151 para os atuais R\$300, os benefícios acima do mínimo foram reajustados em apenas 56,46%.

Por causa dessa diferença no caso, de 26,98%, muitos benefícios pagos pela Previdência Social foram sendo "alcançados" pelo salário mínimo. Isso acontece com todos aqueles que recebem benefícios ligeiramente superiores a um salário mínimo. Para que o leitor entenda esse processo, tomemos por base o que ocorreu em 2005. O mínimo subiu de R\$260 para R\$300, ou seja, mais 15,38%. Já os benefícios superiores ao mínimo foram corrigidos, no máximo, em 6,355% (esse índice foi concedido às aposentadorias que já estavam em vigor em maio de 2004; de junho em diante os índices de reajuste foram proporcionais). Efeitos do aumento: quem ganhava R\$260 passou a receber R\$300.

Quem ganhava mais de R\$260 e até R\$282,08 também passou a receber R\$300 (os 6,355% aplicados sobre R \$282,08 resultam em exatos R\$300).

Quem ganhava R\$282,09 ou mais teve reajuste proporcional ao mês em que começou a receber o benefício.

Se, com o índice proporcional, o valor não atingiu R\$300, o beneficiário passou a receber esse valor, por exigência da legislação.

Um benefício concedido em setembro de 2004 no valor de R\$285 (portanto acima do mínimo) teve reajuste de 4,12%.

Para se ter conhecimento de sua situação, o aposentado ou pensionista deverá solicitar à Usiminas a informação dos valores tributados no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995. Assim que receber a informação da Usiminas, deverá se dirigir à CAIXA DOS EMPREGADOS e solicitar o cálculo do índice atualizado que corresponde sua contribuição no período para a composição de seu benefício.

(Modelos das cartas encontram-se na secretaria da Associação)

Deve ainda, solicitar à CAIXA a relação dos benefícios recebidos e seus respectivos valores retidos na fonte para efeito de Imposto de Renda. Somente depois de todas essas informações é que se pode verificar qual é o seu real direito, ou seja, qual é o valor esperado.

VIAGEM A IPATINGA

Numa promoção desta AAPCEU e sob coordenação da Gerência de Comunicação Social da Usiminas, a visita a Usina Intendente Câmara em Ipatinga, sem custo para o associado, será no final de março próximo.

Será dada a prioridade para a visita, a inscrição por ordem de chegada e de quem não foi na última excursão a Ipatinga.

Os associados poderão fazer sua inscrição até 15 de março no escritório da AAPCEU.

EXCURSÃO A MACEIÓ

A AAPCEU está programando uma excursão de 7 dias a Maceió/Alagoas em meados de maio próximo. Viagem área, com preço em torno de R \$1.250,00/associado, com possibilidade de parcelamento do pagamento, com hospedagem em apartamentos duplos.

Em nosso próximo Informe daremos mais detalhes.

Os Associados que estiverem interessados, já podem fazer sua reserva no escritório da AAPCEU.

CURSO DE INFORMÁTICA

A AAPCEU promoverá em abril próximo os seguintes cursos: Windows, Word, Excel e Internet, com carga horária de 52 horas de 2ª a 5ª feira de 14h às 17h.

continua.....

Como o reajuste elevaria o valor para apenas R\$296,74, ele subiu automaticamente para R\$300.

IMPOSTO DE RENDA 2006

A Receita Federal vai começar a receber as declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física 2006 (ano-base 2005) às 14h de 1º de março.

O prazo terminará em 28 de abril.

A entrega é obrigatória para o contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 13.968 em 2005.

Antes, o limite era de R\$ 12.696.

Quem teve rendimentos isentos, não-tributáveis – como indenização trabalhista ou Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, e ainda quem tinha posse ou propriedade em 31 de dezembro com valor superior a R\$ 80 mil também deve acertar contas. As deduções com educação subiram do valor individual (por estudante) de R\$ 1.998 para R\$ 2.198.

Os descontos por dependente passaram para R\$ 1.404.

As despesas médicas continuam sem limites de deduções.

O desconto por conta de contribuição a planos de previdência privada continua limitada a 12% dos rendimentos anuais.

As multas por atraso na entrega da declaração vão do mínimo de R\$ 165,74 a até 20% do imposto devido.

Este ano a entrega não poderá mais ser feita pelo telefone, portanto, agora, os contribuintes terão que usar a internet, disquetes, que devem ser entregues às agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, ou formulários de papel, enviados pelos Correios.

Nesse caso, o contribuinte terá um custo de R\$ 3,20 pelo envio da declaração.

A declaração simplificada on-line será permitida apenas para os contribuintes que tenham uma única fonte pagadora e rendimentos limitados a R\$ 20 mil por ano. Essa declaração é feita pela internet, mas sem a necessidade de fazer o download (transmissão) do programa de envio, como ocorre com as demais declarações.

A AAPCEU está colocando, à disposição dos nossos associados, os computadores que se encontram em nosso escritório, para aqueles que desejarem fazer a declaração do imposto de renda via internet.

